



INDICAÇÃO Nº 1795-2025 -

Indica ao Chefe do Poder Executivo sobre a criação de Areninha com infraestrutura necessária, na Rua L, no Loteamento Montenegro 2, Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

O equipamento de lazer representa um importante instrumento de inclusão social, especialmente para crianças e jovens. Ao proporcionar espaços adequados para convivência, prática esportiva e atividades culturais, contribui significativamente para afastar os jovens da vulnerabilidade social, oferecendo-lhes alternativas saudáveis de desenvolvimento físico, emocional e social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de outubro de 2025.

Guariso Gomes de Araújo
**Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD**

DEPT. LEGISLATIVO
100

22 10/1 2025

Katania
Servidor



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo sobre a criação de Areninha com infraestrutura necessária, na Rua L, no Loteamento Montenegro 2, Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O referido projeto dispõe sobre a indicação ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma Areninha, acompanhada de toda a infraestrutura necessária à sua implantação e funcionamento, a ser instalada na Rua L, no Loteamento Montenegro II, Bairro Prefeito José Walter, no município de Fortaleza, visando atender às demandas da comunidade local por espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva.

Art. 2º As despesas oriundas da implementação do presente projeto observarão os estudos de viabilidade orçamentária e as dotações consignadas na lei orçamentária, admitindo-se suplementação, se for o caso.

Art. 3º Para contribuir com a boa implementação desta Lei, sugere-se que o Poder Executivo Municipal defina, sempre que necessário, as regras e orientações complementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de outubro de 2025.

Chiquinho dos Carneiros
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal tem por objetivo sugerir a realização de obras para a criação de uma Areninha e a implantação da infraestrutura necessária na Rua L, no Loteamento Montenegro II, Bairro Prefeito José Walter, Regional VIII, Território 21 (na altura da Rua F), no município de Fortaleza.

A proposta busca atender a uma demanda antiga da comunidade local, que carece de espaços públicos adequados para a prática esportiva, lazer e convivência social. A ausência de equipamentos desse tipo impacta diretamente o desenvolvimento social da região, restringindo oportunidades de integração comunitária e formação cidadã.

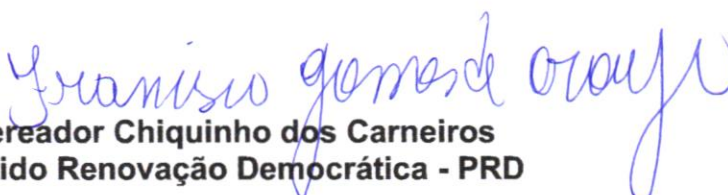
A construção de uma Areninha vai muito além da simples oferta de um campo de futebol: trata-se de um importante instrumento de inclusão social e de promoção da qualidade de vida, especialmente voltado à juventude. O esporte é reconhecido como meio eficaz de afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade, oferecendo-lhes uma alternativa saudável, disciplinada e educativa, capaz de orientá-los para o caminho do convívio social, do respeito e da cooperação.

Além disso, o equipamento contribuirá para valorização urbana da área, redução de espaços ociosos e inseguros e fomento à economia local, atraindo atividades esportivas, culturais e de lazer que movimentam a comunidade e fortalecem o sentimento de pertencimento dos moradores.

A criação da Areninha também se alinha às políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e à cidadania, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável e com o compromisso de promover o direito ao lazer e à prática esportiva, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, a proposição apresenta-se justa, relevante e de grande interesse público, representando um investimento social que trará benefícios duradouros à comunidade do Bairro Prefeito José Walter, fortalecendo o esporte como ferramenta de educação, integração e transformação social.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Projeto de Indicação, a fim de que sejam adotadas as devidas providências para a sua efetiva implementação.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



Anexo – MAPA DA RUA



Francisco Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD